

## LIÇÕES DO APRENDIZ DE FEITICEIRO OU TECNOBUROCRACIA E EMPRESA MONOPOLISTA

Luiz Carlos Bresser-Pereira

*Estudos Cebrap*, nº27, 1980: 127-152.  
Republicado em *A Sociedade Estatal e a  
Tecnoburocracia*. São Paulo: Brasiliense, 1981:  
197-227.

A questão da burocracia ou da tecnoburocracia transformou-se em um dos temas centrais do nosso tempo. Envolve questões fundamentais, como a natureza das relações de produção nas grandes organizações burocráticas e em particular no Estado moderno, a forma de apropriação e utilização do excedente econômico, o sistema de coordenação econômica, a natureza de classe da tecnoburocracia, o caráter do Estado, as ideologias implícitas. Estas questões teóricas, porém, na medida em que dizem respeito à própria estrutura de poder das sociedades contemporâneas, são ideologicamente conturbadas. Alguns fazem a apologia da tecnoburocracia, outros a denunciam e outros ainda a ocultam, negando seu significado histórico novo. Ocultar a tecnoburocracia é uma forma indireta de defendê-la. Atende aos interesses da própria tecnoburocracia, que, em sua qualidade de classe ascendente, prefere minimizar sua importância. E complementa o trabalho dos seus próprios ideólogos, que fazem sua apologia em nome da técnica, da administração racional, da eficiência, do ideal meritocrático. Denunciá-la, pode atender aos interesses dos trabalhadores, na medida em que a tecnoburocracia pretenda se identificar com o socialismo. Mas pode também servir à burguesia como arma de combate ao socialismo, por ela sempre identificado com o estatismo.

A clara consciência destas armadilhas ideológicas é, portanto, o primeiro requisito para o debate acadêmico em torno do tema da tecnoburocracia. Este debate ganha agora em qualidade e dimensão com a crítica que Luiz Antonio de O. Lima e Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo fizeram às minhas “Notas introdutórias ao modo tecnoburocrático ou estatal de produção”.<sup>1</sup> O desafio representado por essa crítica, que concluiu afirmando peremptoriamente que o autor “não conseguiu satisfazer as exigências científicas colocadas pelos problemas que se dispõe a enfrentar”<sup>2</sup> estimularam minha réplica. Embora desconfie quando ouço alguém falar com tanta segurança em nome da ciência sobre temas tão controversos, como a crítica partia de dois economistas dignos do maior respeito, ofereço agora minha resposta. Devemos, entretanto, ao mesmo tempo que discutimos os problemas teóricos objetivos, não perder de vista suas implicações ideológicas.

A crítica de Lima e Belluzzo caracteriza-se não só por seu radicalismo em negar, mas também por sua incapacidade de afirmar. Meus críticos negam terminantemente a emergência de um novo modo de produção e para isso vão usar três ou quatro argumentos que analisarei em seguida. Mas, ao fazer essa negação, deixam sem resposta todos os problemas cuja solução teórica procuro encaminhar através da definição do modo de produção estatal. Afinal, como caracterizar as relações de produção hoje existentes na União Soviética? Continuam capitalistas, apesar de haver desaparecido a propriedade privada dos meios de produção, apesar de a burguesia ter sido substituída pela tecnoburocracia na sua qualidade de classe dominante, apesar de a mais-valia ter dado aos ordenados como forma de apropriação privada do excedente, apesar de a coordenação do sistema econômico ter deixado de ser realizada pelo mercado para ser feita pelo plano ou pela administração estatal? E quando examinamos formações sociais ainda predominantemente capitalistas e desenvolvidas, como a norte-americana ou a francesa, ou subdesenvolvidas e dependentes, como a brasileira, a egípcia ou a coreana do sul, será que podemos compreender estas formações sociais apenas com a utilização do conceito de modo capitalista de produção? Ainda que no Brasil esse seja o modo de produção dominante, poderemos alcançar um mínimo de entendimento sobre o processo econômico político e social brasileiro dos últimos decênios sem tentar um equacionamento

1. \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Este trabalho foi publicado em *Estudos CEBBAP* n. 20, abr.-jun. 1977 e constitui a segunda parte deste livro.

<sup>2</sup> Luiz Antonio de O. Lima e Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo. “Capitalismo e os limites da burocracia,” *Temas*, n. 3, Livraria Editora Ciências Humanas, 1978, São Paulo, e também o Capítulo XVII deste livro.

teórico rigoroso da tecnoburocracia e do Estado? Meus críticos não fazem qualquer referência a esses problemas.

Por outro lado, assinalo a falta de uma perspectiva realmente histórica na utilização dos conceitos. Partindo do fato de que utilizo conceitos marxistas, como o de modo de produção, os professores Lima e Belluzzo imaginam poder limitar sua crítica à minha pretendida infidelidade ao grande pensador, não sendo necessário analisar a realidade social que nos cerca na segunda metade do século XX. Ora, ainda que minha posição pessoal seja a de rejeitar qualquer tipo de ortodoxia, creio que não será difícil demonstrar que utilizei os conceitos e, o que é mais importante, o método de Marx, de forma adequada. Obviamente utilizei esses conceitos e o método para analisar uma realidade histórica diferente daquela conhecida por Marx, mas é exatamente neste ponto que reside a força do materialismo histórico e dialético: em sua capacidade de fornecer instrumentos para a interpretação de novas situações históricas. O materialismo histórico não foi formulado para que repitamos a interpretação que Marx deu para a história que ele próprio conheceu, mas para que sejamos capazes de enfrentar com imaginação e rigor científico os desafios representados pelos fatos novos.

E é, aliás, em relação ao método que meus críticos se revelaram mais limitados em sua crítica. Conforme verificamos no transcórre desta análise, a rigidez e a tendência linear de seu pensamento é evidente. Ao invés de procurar compreender o caráter intrinsecamente contraditório dos fenômenos sociais e o caráter dialético de nosso conhecimento desses fenômenos, apegam-se a relações lineares de causa e efeito, que realmente levam a um tipo de análise lógico-formal. Por outro lado, durante toda a sua crítica utilizam conceitos do modo de produção capitalista para examinar e negar a emergência de outro modo. Ora, na medida em que meus críticos se vestem com essas camisas-de-força metodológicas, é óbvio que não poderão caminhar muito longe em seu raciocínio. Presos na armadilha dos silogismos, em que as conclusões já estão implícitas nas premissas, não serão capazes de realizar o salto teórico que lhes permita descortinar uma nova realidade histórica.

\*\*\*\*\*

No campo substantivo, suas críticas dizem respeito a três pontos: a natureza do capital e o conceito de propriedade, o caráter da concorrência capitalista e o conceito de excedente. O primeiro dos problemas é obviamente o mais importante e será analisado inicialmente.

Em meu trabalho, sustento que o capital, ou seja, a relação de produção capitalista, pode ser definida como a propriedade privada dos meios de produção pela burguesia. Esta é obviamente uma definição parcial, mas aponta alguns elementos essenciais do capital. Quando Marx fala em capital variável e em capital constante, ou quando se refere a capital-dinheiro e a capital-mercadoria, pode-se imaginar que ele esteja dando ao capital um caráter material. Na verdade, o capital, aliás como a própria mercadoria, é para ele sempre um processo e uma relação de produção. Em suas próprias palavras: “o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas, efetivada através de coisas”.<sup>3</sup> Ora, no modo estatal de produção, a propriedade privada dos meios de produção desaparece. Desaparece, portanto, o próprio capital. Restam obviamente os meios de produção. Sua apropriação, entretanto, ao invés de ser privada, é coletiva e tem sempre como intermediária a organização burocrática estatal. Os tecnoburocratas são coletivamente proprietários do Estado que, por sua vez, controla ou é proprietário dos meios de produção. Nenhum tecnoburocrata pode afirmar que é, individualmente, proprietário da organização burocrática estatal ou das organizações menores, nem pode afirmar que possui uma percentagem determinada dessa organização. Por isso, a natureza da relação de produção tecnoburocrática ou organizacional é intrinsecamente diversa da capitalista. Enquanto no capitalismo há o capital, no estatismo há a “organização”, nome que sugiro para a relação de produção tecnoburocrática. Enquanto no capitalismo o burguês busca sempre acumular capital, o tecnoburocrata procura sempre expandir, e a apropriação privada do excedente se realiza através do mecanismo de mais-valia, no modo estatal ela se realiza através da obtenção de ordenados diretos e indiretos cada vez maiores, tanto mais elevados quanto mais se expandir a organização burocrática. Enquanto no capitalismo a mais-valia se distribui entre os capitalistas de acordo com o capital de que cada um é proprietário, no estatismo os ordenados são definidos em função da posição do tecnoburocrata na hierarquia organizacional. Enquanto no capitalismo a mais-valia é fonte não

1. \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> Marx, Karl. *O Capital*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1969, Livro I, p. 885.

apenas de consumo de luxo, mas também de acumulação de capital, a acumulação de meios de produção no modo estatal é realizada pelo próprio Estado, que retira da produção corrente uma parcela em forma de “lucro” ou de “poupança” estatal; os ordenados são utilizados pelos tecnoburocratas apenas para consumo.

Lima e Belluzzo, embora adotando o conceito de capital como relação de produção, consideram a definição de capital por mim adotada restritiva, imaginando poder existir capital sem que haja a propriedade privada dos meios de produção. Na verdade, não chegam em nenhum momento a afirmar textualmente que o capital não é necessariamente um tipo de apropriação “privada”, preferindo insistir no óbvio caráter “social” do capital e em negar o caráter “individual” desse capital. Para isto, trazem ao texto extensas citações de Marx, em que este fala do surgimento das sociedades por ações.

O capital que, por sua natureza, assenta sobre o modo social de produção e supõe a concentração social de meios de produção e de forças de trabalho, assume então diretamente a forma de capital social (capital de indivíduos diretamente associados) em oposição ao capital privado, e as empresas passam a ser sociais em contraste com as empresas privadas. É a abolição do capital como propriedade privada dentro dos limites do próprio modo capitalista de produção.<sup>4</sup>

Ora, há aqui uma enorme confusão. Lima e Belluzzo confundem propriedade individual com propriedade privada (ou “particular”, na tradução espanhola citada pelos dois críticos) utilizando para isto um texto de Marx em que ele usou imprecisamente a expressão propriedade privada. A sociedade por ações elimina a propriedade privada individual, o controle efetivo e direto do patrão sobre seus trabalhadores e meios de produção, forma a relação capitalista impessoal. Mas a propriedade privada do capitalista sobre uma quota-parte do capital continua a existir, e seus direitos à divisão dos lucros obtidos permanecem intocados. Trata-se, pois, de uma propriedade privada associativa. Já no modo estatal de produção, a propriedade da organização deixa de ser privada, muda de natureza, passa a ser coletiva para os tecnoburocratas. E os tecnoburocratas serão mais ou menos proprietários na medida em que tenham maior ou menor poder, na medida em que se situem em nível mais elevado ou mais baixo da hierarquia

1. \_\_\_\_\_

<sup>4</sup> *Idem*, Livro III, p. 505.

organizacional. Entretanto, se a propriedade tecnoburocrática pode ser chamada de coletiva, porque é a classe dos tecnoburocratas que, através do controle do Estado, a assume, não se podendo dizer qual é a quota-parte de cada tecnoburocrata, isto não quer dizer que ela seja comum ou geral. A propriedade comum, de todo o povo, é a propriedade socialista.

A sociedade por ações, portanto, é ainda uma instituição estritamente capitalista, enquanto a organização produtiva estatal, na qual desapareceram os acionistas, restando apenas os tecnoburocratas, deixou de ser capitalista. Mas, para Marx, mesmo as sociedades por ações, em que houve a “transformação do capitalista ativo em mero dirigente, administrador do capital alheio”,<sup>5</sup> já são formas de transição para um novo modo de produção. Embora no tempo de Marx seja ainda um capitalista ativo que dirija a sociedade anônima, “este resultado do desenvolvimento máximo da produção capitalista é uma fase transitória (...).<sup>6</sup> E depois de referir-se às cooperativas de trabalhadores, conclui:

tanto as empresas capitalistas por ações quanto as cooperativas industriais dos trabalhadores, devem ser consideradas formas de transição entre o modo capitalista de produção e o modo associado, com a diferença que, num caso, a contradição é superada negativamente e, no outro, de maneira positiva.<sup>7</sup>

Nestes termos, se a sociedade por ações já é uma forma de transição, se nela o modo de produção capitalista, ao mesmo tempo que chega ao seu auge, contraditoriamente começa a desaparecer ou a desfigurar-se, é óbvio que nas formas de produção tecnoburocráticas, em que os capitalistas desapareceram, devemos tratar de definir as novas relações de produção emergentes e, por conseguinte, as novas relações de propriedade.

A incompreensão do conceito de propriedade, entretanto, leva Belluzzo e Lima a afirmarem que insisto “em definir as relações de produção capitalista pela propriedade jurídica e não sobre a forma de apropriação do *capital* sobre o trabalho coletivo, que se instaura definitivamente apenas com a instalação da grande indústria”.<sup>8</sup> Os dois críticos não desconhecem o conceito de propriedade

1. \_\_\_\_\_

<sup>5</sup> *Idem*, ibidem.

<sup>6</sup> *Idem*, ibidem.

<sup>7</sup> *Idem*, p. 509

<sup>8</sup> Lima e Belluzzo, *op. cit.*, p. 107

em Marx, mas, ao insistirem em confundir no meu trabalho o conceito de propriedade com seu aspecto jurídico, revelam que na realidade, quando se colocam a examinar um problema concreto, os conceitos não estão perfeitamente claros para eles. A propriedade, para Marx, é sempre uma relação social entre indivíduos e condições naturais de trabalho. Há um aspecto jurídico na propriedade que levou Marx, no prefácio de *Contribuição à crítica de Economia Política* a afirmar, de passagem, que as relações de propriedade não são mais do que a expressão jurídica das relações de produção.<sup>9</sup> Provavelmente, baseados no célebre prefácio de Marx, Lima e Belluzzo, embora reconhecendo o caráter mais amplo do conceito de propriedade, acabam sempre falando em propriedade jurídica, para sugerir que eu esteja confundindo relação de produção com seu aspecto jurídico. Ora, existe aí uma evidente imprecisão em relação ao conceito de propriedade de Marx. E já que estamos utilizando um instrumental teórico marxista para compreender um fenômeno novo na história — o modo de produção estatal — devemos tratar de nos por em acordo sobre esse instrumento teórico.

Marx definiu propriedade especialmente em seu trabalho sobre as formações pré-capitalistas. Nesse texto fundamental, Marx é muito claro ao conceituar propriedade como uma relação social de produção real através da qual os homens tomam posse dos bens materiais, e não como um simples aspecto jurídico da relação de produção. Em suas palavras: “propriedade, portanto, não significa originariamente outra coisa senão o comportamento do homem com suas condições naturais de produção como sendo condições pertencentes a ele, suas, pressupostas juntamente com sua própria existência.<sup>10</sup> Para Marx, portanto, e ao contrário do que acontece no sistema jurídico moderno, propriedade não se distingue de posse. Propriedade não é o aspecto jurídico, formal, da apropriação, enquanto a posse corresponderia a apropriação de fato. Propriedade é a própria relação de produção, quando se quer dar ênfase, na relação de produção, à apropriação dos bens materiais. Ou, em outras palavras, a propriedade é o elemento essencial e real das relações de produção, na medida em que define socialmente a apropriação dos meios de produção.

Por isso, da mesma forma que Marx afirma que para cada modo de produção existe uma respectiva relação de produção, existe também uma

1. \_\_\_\_\_

<sup>9</sup> Marx, Karl. *Contribución a la crítica de la Economía Política*. Buenos Aires, Editions Estudio, 1970. p. 9.

<sup>10</sup> Marx, Karl. *Elementos Fundamentales para la crítica de Economía Política (Borrador) 1857-1858*. Buenos Aires, Siglo Veinteuno Argentina Editores, 1971. p. 452.

correspondente forma de propriedade. A propriedade possui uma forma comunitária primitiva, ou asiática, ou eslava, ou germânica, ou antiga, ou feudal, ou capitalista, dependendo do caráter das relações de produção.

Não há nenhuma “nomenclatura” nessa forma de compreender a propriedade e relacioná-la com as respectivas relações de produção, mas a simples verificação da interdependência entre os conceitos de modo de produção, relação de produção e propriedade. Não é por acaso que Marx, nas *Formas que precedem a produção capitalista*, utiliza sistematicamente o conceito de propriedade para identificar os diversos modos de produção. Praticamente repetindo sua definição de propriedade, afirma ele: “propriedade significa, portanto, originalmente — tanto em sua forma asiática, quanto eslava, antiga, germânica — o comportamento do sujeito que trabalha (produtor) (o que se reproduz), com as condições de sua produção ou reprodução como algo de seu”.<sup>11</sup> Não podem estar mais claros do que nesse texto, de um lado o caráter de apropriação efetiva da propriedade, e não seu mero caráter jurídico, e de outro a importância crucial do conceito de propriedade para definir os modos de produção.

A propriedade capitalista, nestes termos, é o próprio capital, entendido este como relação de produção; é a apropriação privada, pela burguesia, dos meios de produção. Não há aí nenhuma definição das relações de produção capitalistas pela “propriedade jurídica”, como pretendem Lima e Belluzzo a partir de um conceito restritivo de propriedade. A apropriação do capital sobre o trabalho coletivo, que de fato caracteriza as relações capitalistas de produção, só se configura a partir do momento em que o capital se constitui como tal, ou seja, a partir do momento em que o capitalista assume a propriedade privada dos meios de produção. Nesse momento e concomitantemente, surgem o trabalho assalariado e o trabalhador coletivo na grande indústria, definindo-se então, plenamente, as relações de produção capitalistas. Propriedade privada capitalista, mercado e generalização da mercadoria, trabalho assalariado, mais-valia, trabalhador coletivo, grande indústria, são aspectos interdependentes que, globalmente, irão integrar as relações de produção capitalistas, irão configurar o capital. Em contrapartida, propriedade coletiva tecnoburocrática, planejamento estatal e administração, remuneração dos trabalhadores definida politicamente, ordenados e excedente

1. \_\_\_\_\_

<sup>11</sup> *Idem*, p. 456.

organizacional, Estado e grandes organizações burocráticas produtivas que fazem parte do Estado, são também aspectos interdependentes que, globalmente, irão integrar a relação tecnoburocrática ou estatal de produção, irão configurar a organização.

Mas a crítica de Lima e Belluzzo sobre esse ponto tem um outro aspecto. Como confirmei em certa parte de meu trabalho original que “o controle da organização não é realizado individualmente como no capitalismo”, concluem que “o autor, ao falar do capitalismo clássico, está se referindo ao que Marx considerava uma forma não especificamente capitalista de produção, consubstanciada na cooperação simples”.<sup>12</sup> Ora, em meu texto original identifico a Inglaterra de meados do século XIX como o exemplo de formação social em que o modo de produção capitalista se encontra de forma quase pura. E utilizo essa formação social para conceituar historicamente o modo capitalista de produção. Nesse contexto, sugerir que eu esteja identificando capitalismo com cooperação simples é realmente surpreendente. Todo o capítulo XIII do Livro I de *O Capital*, sobre “A Maquinaria e a indústria moderna”, é a análise da passagem da manufatura para o modo especificamente capitalista de produção. Não é apenas a generalização do trabalho assalariado, mas também a implantação de um sistema de máquina e de uma produção mecanizada integrada que vai marcar a emergência do capitalismo. Isto obviamente exige o aumento da escala do capital, estimulando o desenvolvimento das sociedades por ações. O desenvolvimento das forças produtivas, o desenvolvimento das forças produtivas, o desenvolvimento das máquinas-ferramentas e da máquina a vapor vão dar origem à organização produtiva estritamente capitalista: a fábrica, que Marx descreve com tanto vigor no capítulo XIII.

Não devemos, entretanto, confundir essa fábrica do capitalismo clássico com as grandes organizações produtivas multidivisionais e multinacionais que caracterizam o capitalismo moderno. Enquanto a fábrica de Ure, de Fourier e do próprio Marx é o capitalismo no seu estado puro, é a “indústria moderna”, estas imensas organizações multinacionais e multidivisionais, controlando financeira e administrativamente um número enorme de fábricas, dos mais diversos tipos, nos mais distantes locais, são manifestações de uma formação social mista, em que o capitalismo é dominante, mas o modo tecnoburocrático, emergente. Segundo

1. \_\_\_\_\_

<sup>12</sup> Lima e Belluzzo, *op. cit.*, p. 106.

Marx, a submissão real do trabalho ao capital e a obtenção de mais-valia relativa só se verifica quando a produção capitalista ganha um mínimo de escala. Nesse momento, surge o modo de produção especificamente capitalista. Sem dúvida, afirma ainda Marx que “o capitalista deve ser proprietário ou detentor dos meios de produção a uma escala social”.<sup>13</sup> Mas é óbvio que a escala social a que Marx se refere é a fábrica, não a das grandes organizações do capitalismo monopolista de Estado ou capitalismo tecnoburocrático dos nossos dias.

Na verdade, esta surpreendente sugestão de que eu estaria confundindo o sistema de cooperação simples (um sistema anterior ao da manufatura, onde a divisão do trabalho já é desenvolvida), com o capitalismo não é gratuita na crítica de Lima e Belluzzo. Utilizando extensamente textos de Marx retirados dos capítulos sobre a grande indústria e do *Capítulo inédito do Capital*, em que Marx fala não apenas da grande indústria, mas também do caráter social da produção capitalista, do trabalhador coletivo e da submissão real do trabalho ao capital como fenômenos interligados, o que eles realmente pretendem é afirmar que o capitalismo monopolista de Estado seria uma formação social em que o capitalismo estaria próximo de sua forma pura, definida por Marx. Ora, neste ponto nossa divergência é clara. O capitalismo monopolista de Estado é ainda uma formação social predominantemente capitalista, mas seus traços tecnoburocráticos já são fortes.

Para substanciar sua posição, Lima e Belluzzo trazem à discussão textos de Marx em que ele estava especificamente interessado em discutir, a partir da análise histórica dos séculos XVII e XVIII, a transição da manufatura e de formas de submissão apenas formal do trabalho ao capital, para o modo de produção especificamente capitalista, em que a submissão do trabalho ao capital se torna real. Ora, não há dúvida de que Marx afirma que a produção capitalista deve ser realizada em uma “escala social” para de fato ser capitalista. Mas em seguida esclarece o que está pensando por escala social ao afirmar que, então, “o valor (dos meios de produção) não tem mais qualquer proporção com o que pode produzir o indivíduo ou sua família”.<sup>14</sup> A produção capitalista em grande escala, a

1. \_\_\_\_\_

<sup>13</sup> Marx, Karl. *Un Chapitre inédit du Capital*. La Collection 10/18. Paris, Union Générale d'Éditions, 1971. p. 219.

<sup>14</sup> *Ibidem*.

maquinaria moderna, que caracterizam o capitalismo, portanto, vão se consubstanciar na fábrica do século XIX. Nesta fábrica, o trabalho submete-se de forma real e não apenas formal ao capital, na medida em que o sistemático desenvolvimento das forças produtivas irá permitir que o capitalista realize não apenas mais-valia absoluta, mas também mais-valia relativa. Assim, no momento em que a incorporação de progresso técnico se torna sistemática, verifica-se a submissão real do trabalho ao capital, passando este a realizar mais-valia relativa em benefício do capitalista. E Marx, então, esclarece o que entende como a produção em escala associada à submissão real do trabalho ao capital. Simplesmente o capitalista precisa de um mínimo de capital que lhe permita não mais ser ele próprio um trabalhador direto. Caso não seja atingido esse mínimo, teremos

“a rigor uma relação capitalista puramente nominal, já que o capitalista não empregaria suficiente número de operários para que a mais-valia produzida assegure uma receita capaz de fazer frente ao seu consumo privado e ao seu fundo de acumulação, de maneira a dispensá-lo de um trabalho imediato e lhe permitir aparecer como simples capitalista, supervisionando e dirigindo o processo, funcionário dotado de vontade e de consciência, do capital engajado em seu processo de autovalorização. Esta ampliação da escala produtiva constitui a base real sobre a qual o modo de produção especificamente capitalista se desenvolve, desde o momento em que ele encontra condições históricas favoráveis, por exemplo no século XIV (...)”<sup>15</sup>

Creio não serem necessárias mais citações para esclarecer o problema. A produção em larga escala que define o modo de produção especificamente capitalista obviamente não é a grande empresa capitalista-tecnoburocrática de hoje. É a fábrica do século XIX, que já encontra seus antecedentes, segundo Marx, no próprio século XIV. É a unidade produtiva dotada de maquinaria moderna e empregando trabalhadores assalariados, na qual o capitalista, que dirige e supervisiona diretamente seus operários, não precisa ele próprio ser operário.

Tudo isto é bastante claro, óbvio mesmo. O que é muito menos óbvio é o caráter das grandes empresas multidivisionais modernas, em que os acionistas deixaram de ter poder efetivo sobre a empresa, transformando-se em uma espécie de credores. Não temos um sistema puramente capitalista, como o descrito por Marx nem um sistema puramente estatal como o vigente hoje na União Soviética.

1. \_\_\_\_\_

<sup>15</sup> *Idem*, p. 197.

A empresa ainda é capitalista porque paga dividendos a seus acionistas, porque extrai mais-valia dos trabalhadores em moldes capitalistas, porque opera em um mercado em que as regras do jogo ainda são basicamente capitalistas, apesar da sua oligopolização e da crescente intervenção do Estado. Por outro lado, essa empresa já é tecnoburocrática na medida em que um grupo de tecnoburocratas vai assumindo sua propriedade efetiva, na medida em que ordenados se transformam em uma forma por excelência de apropriação privada do excedente. Estas relações de produção já são fortemente, mas não exclusivamente, tecnoburocráticas, porque, dada a existência ainda de um setor “privado” na sociedade, o Estado não se tornou ainda a única organização burocrática, que abrange todas as demais, como já ocorre na União Soviética. Mas para o estudo dessas grandes organizações empresariais desconfio que a distinção entre cooperação simples, manufatura e fábrica capitalista, embora importante como pressuposto, pouca serventia terá. Devemos desenvolver novos instrumentos teóricos capazes de dar conta dos novos fenômenos históricos.

\*\*\*\*\*

Ainda em relação ao problema do capital, Lima e Belluzzo dirigem-me uma crítica segundo a qual o capital poderia ser pensado independentemente dos capitalistas, e portanto, independente da propriedade privada do capital, na medida em que, em seu processo de desenvolvimento, o capital tende a ganhar autonomia em relação aos capitalistas.

Não há dúvida sobre a subordinação dos capitalistas ao capital. Conforme afirma Marx,

o capitalista só possui um valor perante a história e o direito histórico à existência, enquanto funciona personificando o capital. Sua própria necessidade transitória, nestas condições, está ligada à necessidade transitória do modo capitalista de produção (...). O capitalista é respeitável apenas quando personifica o capital. Nessa função, partilha com o entesourador a paixão da riqueza pela riqueza. Mas, o que neste é mania individual, é naquele uma resultante do mecanismo social, O capitalista é apenas uma das rodas desse mecanismo.<sup>16</sup>

Esse mecanismo é o próprio capital, que, assim, submete o capitalista às suas leis.

1. \_\_\_\_\_

<sup>16</sup> Marx, Karl. *O Capital, op. cit.*, Livro I, p. 688

Mas é óbvio que dessa subordinação do capitalista ao capital não se depreende que a existência da propriedade privada do capital seja desnecessária para definir a relação de produção capitalista ou que possamos ter um capitalismo sem capitalistas. Aqui é preciso não pensar linearmente. Segundo um pensamento desse tipo, se é necessária a existência da propriedade privada dos meios de produção para existir capital, o capital estaria subordinado ao capitalista. Ora, um pensamento dialético leva à conclusão oposta. De fato, são os capitalistas que criam o capital, ao separarem trabalhadores dos seus meios de produção, ao se apropriarem desses meios de produção em escala agora mecanizada, ao generalizarem a produção de mercadorias. Mas o capital também cria os capitalistas, porque, como não há capital sem capitalistas, também não há capitalistas sem capital. Uma vez criado, entretanto, o capital transforma-se em uma força contraditória, ganha autonomia em relação aos seus criadores, impõe suas próprias regras, possui sua lógica própria. Na medida em que o capital é uma relação de produção, ele só existe enquanto existirem seus proprietários, que são ao mesmo tempo seus senhores e seus servos. O capitalista torna-se uma roda do grande mecanismo capitalista de produção de mercadorias, submete-se às leis da competição capitalista.

Não há dúvida de que Marx já se referia ao fato de que os capitalistas em seu tempo estavam se tornando supérfluos no processo produtivo. Referindo-se às sociedades por ações, nas quais o capitalista deixa de ser um capitalista ativo para ser um capitalista financeiro, afirma Marx: “o simples dirigente não possui capital a título algum, nem por empréstimo, nem por qualquer outro motivo, exerce todas as funções reais que cabem ao capitalista ativo como tal. Nessas condições fica existindo apenas o funcionário, e o capitalista desaparece do processo de produção como figura supérflua”.<sup>17</sup> Mas o fato de se tornar supérfluo no processo produtivo não significa em absoluto que ele seja supérfluo na determinação última das relações de produção. Para que o capital e o capitalismo continuem a existir, é essencial que a pessoa do capitalista, ainda que deslocado para a área financeira, continue a existir.

Na esfera da produção ele é substituído por tecnoburocratas, que, segundo Marx, passam a receber um “salário de direção”. São os ordenados na minha terminologia. Estes salários de direção, entretanto, estão dissociados dos lucros.

1. \_\_\_\_\_

<sup>17</sup> Marx, Karl. *O Capital, op. cit.*, Livro 3, p. 446.

São pagos pelos capitalistas aos dirigentes. Nas palavras de Marx: “o salário de direção, tanto para o gerente mercantil, quanto para o industrial, aparece totalmente divorciado do lucro de empresário nas fábricas cooperativas e nas empresas capitalistas por ações. A separação entre o salário de direção e o lucro do empresário, fortuita nos demais casos, é aí constante”.<sup>18</sup> Não é, portanto, possível falar em capital, ou capitalismo, sem burguesia. Ainda que o capital assuma um caráter abstrato, ainda que possua sua própria lógica, ainda que se transforme em um grande mecanismo dotado de suas próprias leis e condicionamentos, ainda que prescindia do capitalista na direção da produção, a figura do capitalista é essencial.

Supor um capitalismo sem capitalistas é transformar o capital em algo fora da história. É elaborar uma metafísica do capital. É fetichizá-lo a ponto de transformá-lo não em apenas uma coisa concreta (a reificação burguesa), mas em um ser misterioso, abstrato, absoluto. O capital perde, assim, qualquer caráter histórico, deixa de ser uma relação de produção historicamente situada, envolvendo burgueses, proletários e meios de produção, para se transformar em um fetiche. E, se é possível pensar em capital sem capitalistas, também seria possível pensar em capitalismo sem classes ou no qual as classes não sejam um elemento essencial. Em última análise, isto implica eliminar a luta de classes do processo histórico.

Marx, no capítulo I de O Capital, denunciou o caráter de fetiche com que os capitalistas revestem a mercadoria e o próprio capital.<sup>19</sup> A mercadoria ganha um caráter misterioso, na medida em que “uma relação social definida, estabelecida entre os homens, assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas”.<sup>20</sup> Ao pensar um capital sem capitalista, Lima e Belluzzo caminham na mesma direção. O capital deixa de ser uma relação social, já que desapareceram os capitalistas. Não é sequer uma relação entre coisas, como a mercadoria do ponto de vista capitalista. O capital transforma-se em um ser absoluto, misterioso, fantasmagórico. Sai da história, deixa de ser uma relação social historicamente situada, para transformar-se em um Deus ex-machina todo poderoso, abstrato e, em última análise, imóvel, como tendem a ser todos os absolutos.

1. \_\_\_\_\_

<sup>18</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>19</sup> *Idem*, p. 92.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 81.

Uma coisa é pensar no capital em termos abstratos. Qualquer conceito, inclusive o de capital, implica uma abstração, um processo de generalização em que os aspectos particulares são abstraídos em benefício da formulação do conhecimento. Outra coisa muito diferente, porém, é dar o salto epistemológico, como fizeram Lima e Belluzzo, e passar de um pensamento em termos abstratos para a visão da própria realidade histórica, que é o capital como um ser abstrato, metafísico. Esta é a solução típica do pensamento idealista e lógico-formal. Nada tem a ver com o materialismo histórico e dialético.

Lima e Belluzzo certamente não endossarão esse tipo de conclusão, mas é preciso reconhecer que a mesma decorre diretamente de sua hipótese implícita de um capitalismo sem capitalistas. Para tentar enquadrar dentro do capitalismo relações de produção que já deixaram de ser puramente capitalistas, são levados a uma metafísica do capital que contradiz os princípios básicos do materialismo histórico. Para que haja capital, é preciso que exista a classe capitalista, da mesma forma que, para que exista organização, ou seja, a relação de produção tecnoburocrática, é preciso que exista uma classe tecnoburocrática. Na medida em que transformamos o capital em algo independente dos capitalistas na medida em que supomos que o capitalista deixa de personificar o capital, mantendo-se o modo capitalista de produção, perdemos contato com a história.<sup>21</sup> No momento em que a tecnoburocracia substitui a burguesia no comando dos meios de produção, a natureza das relações de produção e o caráter das classes muda radicalmente: o capital cede lugar à organização, definindo-se um novo modo de produção. Pretender, nesse momento, identificar a tecnoburocracia com a burguesia, é esvaziar o capital, o capitalismo e a classe capitalista de conteúdo histórico.

\*\*\*\*\*

Esta observação nos conduz à segunda crítica de Lima e Belluzzo, a qual, a rigor, é uma conseqüência da primeira. Em minha análise do modo de produção

1. \_\_\_\_\_

<sup>21</sup> Um passo adiante no sentido de configurar um capitalismo sem capitalistas foi dado dado Samuel Kilsztajn em sua dissertação de Mestrado, *Capitalismo e personificação do capital*, Unicamp, 1978, São Paulo, mimeo. Neste trabalho, orientado pelo Prof. Belluzzo, os capitalistas deixam de personificar o capital, que passa agora a ser personificado abstratamente pela tecnoburocracia. Ao invés de se negar a tecnoburocrata passa-se a confundi-la com a burguesia.

estatal afirmo que, nele, a coordenação do sistema econômico e, portanto, a alocação dos recursos produtivos é realizada através do planejamento econômico e não através da concorrência no mercado. Conforme observam muito corretamente os dois críticos, a especificidade do modo de produção capitalista se manifesta pela clara separação então o político e o econômico. Essa separação não existia nos modos pré-capitalistas e volta a não existir no modo estatal, na medida em que a coordenação econômica passa a ser realizada através de decisões administrativas, através de planejamento, ou seja, assumem caráter também político.

Em contrapartida, afirmo que o modo de produção capitalista em sua forma pura é coordenado pelo mercado. Isto significa uma multiplicidade de pequenas e médias empresas que operam em regime de concorrência. Excepcionalmente poderemos ter grandes empresas, desde que operando em regime de concorrência de preços, com plena mobilidade do capital. Os preços vigentes no mercado, independentemente de serem basicamente determinados pelo valor-trabalho, são também, em um segundo momento, determinados pela concorrência, de forma a se assegurar a igualdade da taxa de lucros. A concorrência, portanto, tem um papel fundamental de coordenação do sistema capitalista. E a concorrência será tanto maior quanto maior for o número de empresas operando no mercado.

Lima e Belluzzo não ignoram nem negam o papel fundamental da concorrência capitalista. Pelo contrário, em sua crítica eles afirmam o fato e dão ênfase à circunstância de que se trata, fundamentalmente, de uma competição que tem como consequência fundamental e necessária a equalização das taxas de lucros.

Até aí estamos de acordo. Mas em seguida fazem uma distinção entre concorrência de preços e concorrência de capitais para afinal concluírem que a concorrência generalizada entre capitais é tanto mais desenvolvida quanto maiores forem as empresas. Em suas palavras textuais: “assim, são as grandes empresas que levam a competição à sua perfeição e não as pequenas empresas do capitalismo concorrencial clássico”.<sup>22</sup> Ora, sabemos que geralmente as grandes empresas, fruto do processo de concentração e centralização do capital, operam em mercados oligopolísticos. A conclusão paradoxal a que chegaríamos, portanto, é a de que, quanto mais oligopolístico for um mercado, mais concorrencial será ele, Confesso-me perplexo diante dessa conclusão necessária.

1. \_\_\_\_\_

<sup>22</sup> Lima e Belluzzo, *op. cit.*, p. 111.

Lima e Belluzzo, entretanto, apresentam argumentos para sua posição. Em primeiro lugar, tendem a estabelecer uma distinção entre concorrência de preços e concorrência de capitais. Ora, a concorrência é sempre de capitais. São sempre os capitais que entram em competição. Mas também é sempre uma competição de preços ou através dos preços. Marx é claríssimo a respeito:

na taxa de lucro, a concorrência só pode influir se influi nos preços das mercadorias. A concorrência só pode fazer que os produtores no mesmo ramo de produção vendam as mercadorias a preços iguais e que em ramos de produção diferentes vendam as mercadorias a preços que lhes proporcionem o mesmo lucro, o mesmo acréscimo proporcional ao preço da mercadoria já determinado em parte pelo salário. A concorrência só pode, portanto, nivelar as desigualdades na taxa de lucro. E para nivelar taxas de lucro desiguais é mister que o lucro já exista antes como elemento do preço da mercadoria.<sup>23</sup>

Não faz sentido, portanto, a distinção proposta entre concorrência de preços e concorrência de capitais. É claro que também podemos ter uma “concorrência” de marcas, ou de desenhos industriais, ou de qualidade, ou de serviços, mantido acordado o preço. Esta é a estratégia dos oligopólios para evitar o que eles chamam de “guerra de preços”, para reduzir a concorrência. Não para aumentá-la.

Em segundo lugar, Lima e Belluzzo pretendem fundamentar sua afirmação de que a concorrência de capitais será tanto maior quanto maiores forem as empresas através da afirmação correta de que a concorrência será tanto maior quanto maior for a mobilidade do capital. Mas, em seguida, concluem que as pequenas e médias empresas não apresentam muita mobilidade do capital, enquanto “as grandes corporações desenvolveram um conjunto de estratégias que lhes permitem a expansão a nível inter-regional e internacional”.<sup>24</sup> Estas estratégias, em última análise, são as de descentralização, diversificação, criação de subempresas, constituição de conglomerados. Para desenvolver estas estratégias, as grandes empresas poderiam, a partir de sua administração central burocratizada alocar recursos, movimentar capitais com muito mais liberdade do que pequenas e médias empresas.

Ora, a mobilidade do capital de .pequenas e médias empresas, a rigor é muito maior do que a das grandes empresas. Apenas ela não é centralizada e

1. \_\_\_\_\_

<sup>23</sup> Marx, Karl. *O Capital*, op. cit., Livro 3, p. 991.

<sup>24</sup> Lima e Belluzzo, op. cit., p. 111.

decidida burocraticamente. Nem, obviamente, se caracteriza por grandes deslocamentos de massas consideráveis de capital. Isto só é possível quando um sistema centralizado de administração, ao nível do Estado ou de grandes empresas, planeja e toma decisões. Mas seu resultado é a redução da concorrência, é a diminuição do papel do mercado, é a criação de cartéis, conglomerados, onde o planejamento substitui a competição. A verdadeira concorrência das pequenas e médias empresas ocorre no mercado e através dos mecanismos de mercado. Ela ocorre através de uma infindável série de aberturas e fechamentos de empresas, e de pequenas mas incontáveis transferências de capital. Ela ocorre impessoal e automaticamente. Ela não é fruto de decisões administrativas e políticas. Em conseqüência, a concorrência entre pequenas e médias empresas é muito mais profunda e real, inclusive porque a sobrevivência da empresa está em jogo em cada momento, enquanto na concorrência regulamentada entre as grandes empresas a sobrevivência dos concorrentes e de suas cúpulas burocráticas está sempre assegurada. Marx também é muito claro a este respeito. Examinando o processo de concentração e centralização dos capitais, no qual está envolvido um concomitante processo de mobilidade dos capitais, Marx observa que, à medida que os capitais pequenos são expulsos dos setores onde há maiores economias de escala, eles se lançam nos setores nos quais a grande indústria ainda está presente de forma esporádica ou incompleta. “A concorrência acirra-se, então, na razão direta do número e na inversa da magnitude dos capitais que se rivalizam”.<sup>25</sup> As grandes empresas monopolistas reduzem o nível de concorrência, ao suprimirem a competição de preços. Por outro lado, ao internalizarem e planejarem organizacionalmente a mobilidade dos recursos disponíveis, elas começam a alterar a natureza da concorrência e do próprio capital.

\*\*\*\*\*

Mas por que Lima e Belluzzo se preocupam em discutir tema tão surpreendente? Qual a relação deste problema com a definição de um modo de produção tecnoburocrático? Na verdade, o que interessa aos dois críticos é afirmar que, através dos tempos, o capitalismo só tem se desenvolvido e se

1. \_\_\_\_\_

<sup>25</sup> Marx, Karl. *op. cit.*, Livro 1, p. 727.

tornado mais capitalista ainda. Assim, a grande empresa oligopolista, multidivisional e multinacional da segunda metade do século XX seria mais puramente capitalista do que a pequena e média empresa fabril de meados do século XIX, não havendo qualquer caráter burocrático nas mesmas. Em suas palavras:

Nosso objetivo é mostrar que ocorre exatamente o contrário: o desenvolvimento das grandes corporações leva a um “aperfeiçoamento” das relações capitalistas de produção, e que, ao contrário do que sugere o autor, não há nenhuma tendência para que a burocracia emergente no capitalismo tenha sua culminância em uma burocracia do tipo soviético”.<sup>26</sup>

Para sustentar essa tese, Lima e Belluzzo foram obrigados a utilizar duas argumentações extremamente inadequadas que já criticamos: a tese de que a “grande indústria” de Marx poderia ser identificada com as grandes empresas multivisionais de hoje, quando por “grande indústria” Marx referiria-se apenas ao sistema fabril do capitalismo competitivo, e a tese de que a concorrência aumenta na medida em que aumenta a dimensão das empresas.

Vejamos, entretanto, por um outro ângulo, este problema do aperfeiçoamento do capitalismo. Não há dúvida de que o capitalismo se caracteriza por um processo de concentração e centralização do capital. Não apenas aumentam as economias de dimensão, obrigando as empresas por motivos tecnológicos de redução de custos a aumentar sua escala mínima, mas também vantagens financeiras e políticas favorecem a centralização do capital. Nestes termos, ao concentrar-se e centralizar-se o capital, o capitalista está defendendo e, se possível, procurando aumentar sua taxa de lucros. Está, portanto, “fortalecendo” o capital. Estaria, em consequência, também “aperfeiçoando as relações capitalistas”? De forma alguma. Só um pensamento linear leva a essa conclusão. Se pensarmos em termos dialéticos, ou simplesmente se nos lembrarmos da história do aprendiz de feiticeiro, a conclusão será inteiramente outra. Ao procurar fortalecer o capital o capitalista lança as sementes de sua própria destruição. Ao procurar aumentar a dimensão do seu capital, o capitalista é levado a contratar dirigentes profissionais, que, no princípio, são meros assessores, depois se tornam delegados, em seguida associados e afinal assumem o controle da empresa. Ao procurar reduzir a concorrência, através da oligopo-

1. \_\_\_\_\_

<sup>26</sup> Lima e Belluzzo, *op. cit.*, p. 101.

lização e do cartel, o capitalista acaba primeiro necessitando e depois sendo-lhe imposta a regulamentação estatal. Ao se apoiar no Estado para maximizar sua própria acumulação de capital, o capitalista é obrigado a concordar que o Estado assuma novas funções e amplie fortemente seu grau de intervenção na economia. O Estado deixa de ser meramente repressivo e legitimador no plano político, para, no plano econômico, tornar-se regulador e produtor. Em todos esses casos a organização burocrática, os tecnoburocratas e o Estado são funcionais para a acumulação capitalista, mas, ao mesmo tempo, constituem-se nas bases da destruição do próprio sistema capitalista. Graças à transformação do Estado Liberal em Estado Regulador e em Estado Produtor, o capitalista reduz a gravidade dos ciclos econômicos e viabiliza uma maior acumulação privada de capital, mas ao mesmo tempo é obrigado a conviver com um Estado cada vez mais poderoso, que não só abriga uma enorme e bem preparada tecnoburocracia estatal, mas que também domina de forma crescente a acumulação de meios de produção e a incorporação de progresso técnico. A lição do aprendiz de feiticeiro, portanto, é clara. É uma lição dialética embora simples. Ao procurar se fortalecer, a burguesia cria instituições e faz associações que acabarão por destruí-la ou transformá-la. Como a aristocracia se associou à burguesia para fortalecer-se e acabou sendo por ela dominada, agora a burguesia se associa com a tecnoburocracia também para se fortalecer e melhor explorar os trabalhadores, mas da mesma forma tende a ser por ela dominada no futuro.

\*\*\*\*\*

Ao invés de falarmos em “aperfeiçoamento do capitalismo” quando este na verdade se desfigura dia a dia, na medida em que se apoia na tecnoburocracia para sobreviver, muito mais importante é tentarmos entender a natureza das grandes empresas monopolistas do capitalismo de estado.

As empresas monopolistas são um misto de empresa capitalista e de empresa estatal. Internamente elas assumem cada vez mais forma tecnoburocrática. A lógica da organização ganha força. Mas externamente elas operam em um mercado ainda basicamente capitalista, ainda que oligopolizado. Por outro lado, embora os acionistas, em uma parcela majoritária dessas grandes

empresas, já se tenham transformado em capitalistas inativos, financeiros, eles continuam a existir e a exigir sua parcela dos lucros. A tecnoburocracia emergente nessas grandes empresas é assim obrigada a conviver e a associar-se com os capitalistas, que na sociedade como um todo ainda conservam grande soma de poder. E ela deve então obedecer a duas lógicas: à lógica do capital e à lógica da organização. A lógica do capital leva-a a maximizar lucros e acumulação, a lógica da organização leva-a a maximizar ordenados e expansão. Não há conflito entre acumulação de capital e expansão da organização, mas há ou pode haver conflito entre lucros e ordenados. Há conflito, porque mantido constante o volume total de excedente apropriado, quanto maiores os ordenados menores os lucros. Não é necessário esse conflito porque, quanto maior o volume desse excedente, maiores poderão ser lucros e ordenados. Em qualquer hipótese, é óbvio que as relações de produção tecnoburocráticas ou organizacionais já estão firmemente inseridas nas grandes empresas monopolistas.

A lógica do capital obriga o capitalista a reinvestir seus lucros, depois de reservada uma parcela para o consumo. A acumulação não é uma questão de escolha para o capitalista, mas uma questão de sobrevivência. Ao acumular capital, o burguês não só aumenta sua capacidade de gerar mais-valia, mas também mantém-se em dia com o progresso técnico. No momento em que ele parar de acumular seu aparelho de produção tenderá a se tornar tecnologicamente obsoleto, dado o contínuo progresso técnico, e a concorrência se encarregará de eliminá-lo do mercado. Mas a lógica da organização também obriga o tecnoburocrata a reinvestir o lucro organizacional. Se o capitalista acumula capital, o tecnoburocrata acumula meios de produção e expande a organização. Nessa atividade ela não obedece ao imperativo da acumulação de capital e do lucro, mas ao imperativo do desenvolvimento e do aumento da produtividade. Só aumentando a eficiência e a racionalidade do sistema econômico que o tecnoburocrático pode não só se auto-legitimar, mas também expandir a organização e criar postos burocráticos. A expansão da organização não é uma questão de escolha, mas de sobrevivência. Através da expansão, o tecnoburocrata aumenta a organização, aumenta os postos burocráticos, multiplica os “bureaux”, amplia a estrutura burocrática de poder e as possibilidades de apropriação privada de ordenados. Por outro lado, expandindo a organização, reinvestindo lucros organizacionais, o tecnoburocrata também se mantém em dia com o progresso técnico.

Ora, isto é essencial para o tecnoburocrata de uma sociedade estatal, em que o modo de produção tecnoburocrático já se tornou dominante, não em virtude da concorrência e da ameaça de ser expulso do mercado, como acontece para o

capitalista, mas porque a eficiência, a maximização da produtividade é a razão de ser e a fonte exclusiva de legitimidade do tecnoburocrata. Ainda que nem sempre sejam eficientes, há um pressuposto de eficiência nos tecnoburocratas. E, verificada a ineficiência, há sempre uma ameaça de rebaixamento do tecnoburocrata. Nem sempre é fácil medir essa ineficiência. Especialmente no seio de cada organização individual é difícil distinguir os capazes dos incapazes. Mas a comparação entre os resultados de organizações semelhantes permite que essa avaliação seja realizada. Estabelece-se, assim, uma concorrência, não de capitais e preços, mas de organizações e eficiência. Já nas sociedades capitalistas de estado, o tecnoburocrata deve atender às duas lógicas: à do capital e a da organização.

\*\*\*\*\*

A natureza das grandes empresas monopolistas, multinacionais e multivisionais, deste final do século XX só pode ser compreendida nos quadros desta formação social mista que é o do capitalismo monopolista de Estado. Estamos diante de mais uma etapa do desenvolvimento capitalista. Possivelmente sua última etapa. Tivemos, como primeira etapa, o capitalismo mercantil e a manufatura, que corresponde à transição do feudalismo para o capitalismo. O mercantilismo é claramente uma formação social mista: feudal e capitalista. De fins do século XVIII até fins do século XIX, tomando-se como base a Inglaterra, temos o capitalismo industrial ou o capitalismo competitivo. É o momento do capitalismo clássico, em que a formação social tem como modo de produção absolutamente dominante o capitalista. Em seguida, define-se a etapa do capitalismo financeiro ou capitalismo monopolista, que, no plano externo, corresponde ao imperialismo. Surgem as grandes empresas burocráticas mas a atuação do Estado na economia é ainda pequena. Os primeiros traços do modo tecnoburocrático de produção começam então a aparecer, embora timidamente. Com a grande depressão dos anos trinta e a Segunda Guerra Mundial termina essa etapa, surgindo em seu lugar o capitalismo monopolista de Estado, quando crescem de forma extraordinária as grandes organizações burocráticas multidivisionais e multinacionais, ao mesmo tempo em que desaparece o Estado Liberal, que dá lugar ao imenso Estado Regulador do presente. Em todo o processo, o desenvolvimento das forças produtivas, a acumulação de capital e a incorporação de progresso técnico são uma constante, evoluindo através de ciclos de expansão e de retração.

Dentro dessa perspectiva histórica, o capitalismo monopolista de Estado, que também poderíamos chamar de capitalismo tecnoburocrático, é uma etapa de transição para um novo modo de produção. Nessa etapa, o sistema econômico continua a se desenvolver, mas o capitalismo já está em declínio. O capitalismo que Marx conheceu e analisou de forma cientificamente revolucionária em meados do século passado, desfigura-se dia a dia, à medida que se burocratiza. A burguesia, ao se esforçar por conservar o sistema capitalista, é obrigada a transformá-lo, seja devido à pressão do próprio desenvolvimento das forças produtivas, seja devido à luta de classes representada pela pressão dos trabalhadores organizados. A complexidade crescente das tarefas administrativas e técnicas, somada à necessidade de controle social por parte da burguesia, leva a um crescimento extraordinário da burocracia, que, ao ganhar massa crítica, se transforma em nova classe social. As relações de produção tecnoburocráticas, sem importância no capitalismo clássico dada a pequena expressividade numérica da burocracia de então, transformam-se em um dado decisivo da história no século XX.

Isto, entretanto, não significa que haja uma única e simples linha de passagem de capitalismo monopolista de Estado para uma formação social do tipo soviético. Neste, o modo tecnoburocrático de produção já é plenamente dominante, naquela é emergente. Mas não podemos daí inferir, através de um ingênuo economicismo, que a história do capitalismo caminha necessariamente para o modelo estatal soviético.

O que é essencial, compreender, entretanto, é que existem nas grandes empresas multidivisionais ou monopolistas elementos comuns com a formação social estatal. Estes elementos configuram as relações tecnoburocráticas de produção. A formação social soviética é constituída por uma imensa organização burocrática estatal, que busca englobar toda a sociedade. As empresas multidivisionais são também imensas organizações burocráticas. Tanto em uma como em outra formação há uma classe de burocratas, ou tecnoburocratas, que coordena a produção e se apropria privadamente dos excedentes através de ordenados diretos e indiretos claramente superiores aos salários dos trabalhadores. Tanto em uma como outra, imperam os regulamentos, as normas impessoais, o formalismo administrativo, a racionalidade de meios coerentes com os fins visados.

Em síntese, no caso das grandes empresas monopolistas, dado seu caráter misto tecnoburocrático e capitalista, a lógica do capital e da organização, da acumulação e da expansão se somam. O gestor profissional expande a

organização e acumula capital. Seu objetivo último é expandir a organização, mas a acumulação de capital, ainda que em benefício dos acionistas, não é conflitante com esse objetivo. O que é conflitante é a distribuição de dividendos, de forma que esta é mantida no mínimo aceitável. O excedente, nas empresas multidivisionais, é constituído pelo lucro e os ordenados. O lucro, por sua vez, é dividido entre dividendos e acumulação. Como o capitalista procura maximizar o lucro, o tecnoburocrata procura maximizar a longo prazo a expansão da organização. A maximização a longo prazo dos lucros será a principal (mas não a única) estratégia para a maximização da expansão. Para maximizar a expansão a maximização de taxas de lucros a longo prazo é um meio adequado, desde que a maior parte dos lucros possam ser reinvestidos. Mas há outros meios de expandir a organização — especialmente as fusões e incorporações. E estas, muitas vezes, são realizadas com prejuízo da taxa de lucro, já que o lucro adicional pode ser menor que o capital adicional. Mas o importante é que o volume de excedente apropriado pela organização e sua capacidade de reinversão em meios de produção aumentam, permitindo a contínua expansão da organização.

A própria natureza do excedente, nas grandes empresas burocrático-capitalistas multidivisionais, entretanto, é mista. Não se trata simplesmente de mais-valia, na forma clássica analisada por Marx, porque agora o excedente tem um caráter também misto de mais-valia e de excedente organizacional. A mais-valia pressupõe um mercado competitivo e as mercadorias sendo vendidas de acordo com seus respectivos valores, devidamente transformados em preços de produção. É o valor, quantidade de trabalho abstrato socialmente necessário, que determina em última instância o preço. Mas o preço só pode girar em torno do valor, e a taxa de lucro só pode equalizar-se devido à concorrência. Caso contrário, seria possível administrar preços, estabelecer preços políticos, acima ou abaixo de seu valor, independentemente da equalização das taxas de lucro. E nesse caso, o excedente obtido deixaria de ser a mais-valia propriamente dita.

Ora, no modo tecnoburocrático de produção em sua forma pura, na medida em que a concorrência é substituída pelo planejamento, pela administração, os preços deixam de corresponder ao valor dos bens. Passam a ser preços políticos. E o excedente deixa de ser mais-valia para se transformar em excedente organizacional, subdividido em ordenados e lucros estatais ou organizacionais.

Já nas grandes empresas burocrático-capitalistas, como são produto de uma formação social mista, também o excedente extraído tem esse caráter. Na medida em que elas operam no mercado, pagam aos trabalhadores o valor de sua força de trabalho em forma de salários, e recebem um preço em torno do valor da mercadoria, realizam mais-valia. Entretanto, de um lado, essas empresas se estruturam em cartéis e administram preços, e de outro lado, para muitas, o principal comprador, o mercado portanto, é o próprio Estado. Define-se assim, em cada empresa, em cada setor, um grau de monopólio ou um grau de monopsonio. Em consequência, o preço descola-se do valor além do necessário pela lei da transformação, pela necessidade de equalizar taxas de lucros. Os lucros deixam de girar em torno da mesma taxa, e o excedente realizado transforma-se agora em um misto de mais-valia e excedente organizacional. Isto significa que o excedente apropriado pelo monopólio ou pelo oligopólio, ainda que basicamente capitalista, já tem um traço claramente tecnoburocrático ou organizacional. Do ponto de vista do trabalhador, o excedente continua trabalho não pago, como em qualquer modo de produção. Mas sua natureza é ao mesmo tempo capitalista e organizacional.

Não compreender este fato é não compreender a própria natureza do capitalismo, baseado na generalização da mercadoria e na apropriação de mais-valia no mercado, o qual é intrinsecamente distinto do modo tecnoburocrático, fundamentado no planejamento e na apropriação do excedente organizacional de forma política. Lima e Belluzzo reconhecem que a especificidade do modo de produção capitalista se manifesta por uma clara separação entre o político e o econômico<sup>27</sup>, que não existia nos modos pré-capitalistas. Mas não percebem que esta separação desaparece no modo estatal de produção, quando a coordenação do sistema econômico, a alocação dos recursos, os preços, a divisão da renda entre lucros organizacionais, ordenados e remuneração dos trabalhadores passam a ser o resultado de administração ou planejamento, tornam-se o objeto de decisões políticas, de decisões que envolvem diretamente o poder relativo de tecnoburocratas e trabalhadores. No capitalismo, as relações de poder, as relações políticas também estão presentes, mas de forma indireta, mediadas pelo mercado. No estatismo, o poder político volta a aparecer diretamente, ainda que revestido do manto da administração e do planejamento.

1. \_\_\_\_\_  
<sup>27</sup> *Idem*, p. 102.

Nas empresas multidivisionais e multinacionais, mercado e política se misturam. O caráter para-estatal das empresas multinacionais, sua capacidade já tão extensamente analisada de sobrepor-se ou pelo menos de competir com os Estados nacionais, é uma indicação desse caráter misto. Mercado e plano, economia e política se entrecruzam, produzindo essa formação social intermediária que é o capitalismo monopolista de Estado, ao mesmo tempo em que o excedente se realiza como mais-valia e como excedente organizacional e se divide entre lucros retidos, dividendos e ordenados.

\*\*\*\*\*

A terceira crítica ao conglomerado de críticas que dirigem Lima e Belluzzo às “Notas introdutórias” diz respeito ao conceito de excedente. A partir da análise que realizo da relação entre o custo de reprodução da mão-de-obra e os salários, no capitalismo clássico, no capitalismo monopolista de Estado e no estatismo, concluem que considero “o custo de reprodução de mão-de-obra uma variável perfeitamente definida, dada a renda pode-se determinar o valor do excedente como resíduo”.<sup>28</sup> Daí inferem que “tal idéia, de origem ricardiana, implica o poder de livre disposição do excedente, por parte daqueles que dele se apropriam”.<sup>29</sup>

Não creio que seja necessário discutir aqui aquilo sobre o que estamos de acordo, derivando o aparente desacordo de uma incompreensão do texto. É óbvio o caráter histórico do custo de reprodução da mão-de-obra. Segundo Marx: “a extensão das chamadas necessidades imprescindíveis e o modo de satisfazê-las são produtos históricos e dependem, por isso, de diversos fatores, em grande parte do grau de civilização do país e, particularmente, das condições em que se formou a classe dos trabalhadores livres, com seus hábitos e exigências peculiares”.<sup>30</sup> E óbvio também que o capitalista, aliás como o tecnoburocrata, não tem livre disposição do excedente. As lógicas da acumulação e da expansão já foram devidamente mencionadas.

Mais grave, entretanto, porque aí há uma discordância substantiva e metodológica, é a afirmação de que o excedente no modo capitalista de produção,

1. \_\_\_\_\_

<sup>28</sup> *Idem*, p. 113.

<sup>29</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>30</sup> Marx, Karl. op. cit., Livro 1, p. 191.

não pode ser tratado como um componente do produto, que se dividiria entre excedente (mais-valia) e salários. Para Lima e Belluzzo,

em se tratando do modo de produção capitalista, não há como falar em “excedente”, a não ser como um conceito resultante, sobre o qual não se pode constituir nenhuma teoria. A inadequada utilização desse conceito é que tem levado muitos autores (Baram e Sweezy, por exemplo) a perpetrarem enganos a respeito do funcionamento da economia capitalista. Como já sugerimos, o engano está enraizado na suposição de que o valor da força de trabalho pode ser determinado independentemente do *processo global* de produção e acumulação de mais-valia.<sup>31</sup>

Antes de mais nada, é necessário assinalar que há aqui uma inversão e uma confusão que atingem nas bases a concepção clássica e marxista sobre o valor da força de trabalho e salário. O valor da força de trabalho é fixo no curto prazo. Modifica-se apenas a longo prazo, em virtude do fato de que “um elemento histórico e moral entra na determinação do valor da força de trabalho”.<sup>32</sup> E modifica-se também quando, em virtude do progresso técnico, se verifica redução do custo de reprodução da mão-de-obra e, portanto, diminui o valor da força de trabalho. O que variam em função da acumulação são os salários, é o preço da força de trabalho, jamais o seu valor. As variações na taxa de acumulação repercutem diretamente na procura de trabalhadores. No período ascendente do ciclo econômico, quando a acumulação se acelera, os salários sobem acima do valor da força de trabalho, e subiriam ainda mais não fosse a existência do elemento amortecedor representado pelo exército industrial de reserva. Em regra, porém, no capitalismo clássico, a taxa de salários deve sempre ficar próxima do valor da força de trabalho. A concorrência, a oferta e a procura, em última análise, acabam apenas por garantir que isto ocorra. Se admitirmos, entretanto, que o valor da força de trabalho é determinado pela acumulação, como afirmam Lima e Belluzzo, estamos sendo vítimas das mistificações baseadas nas aparências que Marx tanto criticou nos economistas burgueses.

Lima e Belluzzo provavelmente não ignoram que são os salários e não o valor do trabalho que são influenciados pela acumulação, mas esta confusão entre

1. \_\_\_\_\_

<sup>31</sup> Lima e Belluzzo, *op. cit.*, p. 114

<sup>32</sup> Marx, Karl. *op. cit.*, Livro 1, p. 191

salários e valor da força de trabalho não é ocasional. Seu objetivo é chegar à teoria macroeconômica de Kalecki segundo a qual são os investimentos que determinam o total dos lucros e, por decorrência, o total dos salários, dado o grau de monopólio. Depois de ter-nos esclarecido sobre a distinção, segundo Marx, entre cooperação simples, manufatura e indústria, ou sobre a natureza da submissão real do trabalho ao capital, ou sobre o caráter equalizador da taxa de lucro da concorrência, ou sobre a submissão do capitalista às leis do capital, Lima e Belluzzo nos esclarecem agora sobre a macroeconomia de Kalecki. Os capitalistas podem decidir quanto consumir e investir, mas não podem decidir quanto lucrar.<sup>33</sup> A partir da análise macroeconômica fundamental de Kalecki, que de fato é confirmada pelas análises de Keynes e Schumpeter, Lima e Belluzzo concluem que não se pode falar em excedente no sistema capitalista senão ligado ao processo de acumulação.

Ora, ocorre aqui claramente um non sequitur no raciocínio. Uma coisa não se segue à outra. Ao examinarmos uma determinada realidade, é preciso que saibamos analisá-la em diversos planos. É preciso pensar em termos dinâmicos e também estruturais. O pensamento dialético parte não apenas do caráter contraditório, mas também do caráter complexo, subdividido em diversos níveis e aspectos, da realidade estudada. No plano da dinâmica macroeconômica, na qual a teoria de Kalecki se insere, não há dúvida de que o excedente capitalista é uma variável dependente da acumulação. Mas antes disto é preciso fazer, como Marx, uma análise estrutural do capitalismo. E neste caso, a prioridade teórica deve ser dada ao problema do valor. O produto, então, é um dado. A taxa de mais-valia, determinada a partir do valor do trabalho, irá determinar a divisão do produto entre salários e mais-valia. Esta não é outra coisa senão o “excedente” ou o “produto excedente”, ou o “excedente de trabalho”, ou o “trabalho não pago”, sobre o qual Marx fala tão extensamente em sua análise estrutural do modo capitalista de produção. Toda a teoria de Marx sobre a mais-valia é impossível sem o conceito prévio de excedente. Em seu capítulo básico sobre a taxa de mais-valia, diz Marx:

quando o trabalho opera além dos limites do trabalho necessário, embora constitua trabalho, dispêndio de forças de trabalho, não representa para ele nenhum valor. Gera a mais-valia, que tem para o capitalista o encanto de uma criação que surgiu do nada. A

1. \_\_\_\_\_

<sup>33</sup> Cf. Kalecki, *Theory of Economic Dynamics*. Nova York, Monthly Review Press, 1968. cap. 3: “The Determinants of Profits”.

essa parte do dia de trabalho chamo tempo de trabalho excedente (“temps extra”) e ao trabalho nele dispendido, trabalho excedente (“surtravail”)<sup>34</sup>

Em um primeiro nível teórico, portanto, o excedente é um componente estrutural. Em todos os modos de produção ele será encontrado. As formas de apropriação e utilização do excedente, entretanto, serão diversas em cada modo de produção. No capitalismo, a forma específica do excedente é a mais-valia.

Em um segundo nível, o excedente deve ser encarado como um momento no processo produtivo. No capitalismo, como uma forma de que se reveste o capital, dentro do fluxo de produção. Nos termos de Marx:

No fluxo da produção, todo capital originalmente adiantado se torna uma grandeza evanescente, em face do capital diretamente acumulado, isto é, da mais-valia ou do produto excedente que se converte em capital, seja nas mãos de quem produziu a mais-valia ou em mãos alheias.<sup>35</sup>

Finalmente, em um terceiro nível, próprio da dinâmica macroeconômica, o excedente torna-se uma variável dependente da acumulação, com a qual, no segundo nível, ainda se confunde. Caso Lima e Belluzzo pensassem nos três níveis ou, pelo menos, no primeiro e no último, não fariam confusão entre valor da força de trabalho e salário, e compreenderiam a enorme importância para a teoria econômica do conceito de excedente, tão sistematicamente encoberto ou disfarçado sob o título de poupança (correspondente a apenas uma parte do excedente e dotado da conotação ideológica de abstinência de consumo dos capitalistas) pelos economistas ortodoxos.

Vale ainda assinalar, marginalmente, que Lima e Belluzzo pretendem ver uma “flagrante contradição” em minha análise: “como é possível (no modo tecnoburocrático de produção) o salário ser igual ao custo da reprodução da mão-de-obra, se esta não for uma mercadoria?”.<sup>36</sup> Ora, basta ler com mais atenção o texto que eles mesmo citaram para verificar que os “salários” (por falta de outra nomenclatura) no modo estatal não são determinados pelo custo de reprodução da

1. \_\_\_\_\_

<sup>34</sup> Marx, Karl. *O Capital*, *op. cit.*, Livro 1, p. 242. Entre parênteses, aparecem as expressões correspondentes na edição francesa das Editions Sociales, 1950. Paris.

<sup>35</sup> *Idem*, Livro 1, p. 683.

<sup>36</sup> Lima e Belluzzo, *op. cit.*, p. 114.

mão-de-obra. Este é apenas uma referência básica. Conforme deixo muito claro, a remuneração dos trabalhadores é determinada politicamente. Todos os preços são políticos no modo tecnoburocrático de produção, mas o preço da forma de trabalho é especialmente político. Reflete diretamente a relação de forças entre trabalhadores e tecnoburocratas.

\*\*\*\*\*

Se respondi algo extensamente às críticas, isto se deve ao fato de que Lima e Belluzzo trataram de problemas fundamentais, onde, além de alguns mal-entendidos facilmente sanáveis, há discordâncias de profundidade quanto ao conteúdo e quanto ao método de análise. Por outro lado, aproveitei a oportunidade para aprofundar minha análise sobre este fenômeno fundamental de nosso tempo que é a burocracia ou a tecnoburocracia, especialmente naquilo que ela se relaciona com o caráter das grandes empresas multidivisionais e multinacionais.

Espero que este debate com que tanto me honraram os professores Luiz Antonio de O. Lima e Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo ajude a esclarecer muitos dos problemas que envolvem a tecnoburocracia e a própria natureza das formações sociais contemporâneas.

Não tenho dúvida, entretanto, que muito ainda será preciso debater. Porque, se o problema da tecnoburocracia é um dos problemas centrais do nosso tempo, é também um dos temas ideologicamente mais conturbados. Aqueles que assinalam e analisam a importância crescente da tecnoburocracia podem fazer com isso a apologia do capitalismo e da tecnoburocracia em conjunto, como o fazem Adolf Berle e a maioria dos ideólogos da grande empresa multidivisional. Ou podem arriscar-se, como é o meu caso, a ver sua análise, ao englobar o autoritarismo soviético, ser utilizada como arma ideológica anti-socialista da burguesia. Por outro lado, aqueles que negam a tecnoburocracia, seja pretendendo mantê-la como mera assessora do capital, seja desenvolvendo uma nova metafísica do capital, arriscam-se a se pôr a serviço da própria tecnoburocracia, já que nada é melhor para uma classe emergente do que ser ocultada. Incorrer em riscos é próprio do trabalho intelectual, mas é sempre fundamental que os tenhamos muito claros para nós mesmos.

O primeiro grande problema dos intelectuais de esquerda, hoje, é desenvolver um instrumental teórico crítico, não apenas do capital e da burguesia, mas também da organização burocrática, que culmina no Estado, e da

tecnoburocracia. Para a liquidação do sistema capitalista e a instauração do socialismo, a tecnoburocracia é uma arma de dois gumes. Sob certos aspectos, pode apressar o processo, sob outros, pode de tal forma deturpá-lo a ponto de uma revolução originalmente socialista, como a soviética, dar origem a uma formação tecnoburocrática. O segundo grande problema é o de desenvolver formas alternativas de organização social, que nos conduzam ao socialismo em um prazo razoavelmente curto sem incorrerem nos riscos da estatização generalizada. Em certos momentos, hoje, temos a impressão de que há apenas duas alternativas de organização da produção nas sociedades industriais modernas: ou o mercado ou o plano, ou a burguesia ou a tecnoburocracia. Na verdade já começam a delinear-se formas efetivamente socialistas, baseadas na descentralização, e na autogestão, em que o Estado mantenha um papel disciplinador, mas o mercado, organizado em termos de competição socialista, também tenha um papel decisivo.